



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 326/97.

Inicia-
compreenu

EMENTA: Autoriza realização do VII Congresso de
ção Científica da UFRPE, no período
dido entre 02 a 05 de dezembro de 1997.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 170/97 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.11672/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a realização do VII Congresso de Iniciação Científica da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período compreendido entre 02 a 05 de dezembro do corrente ano, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, tendo como Coordenador de Pesquisa o Professor LEUCIO CÂMARA ALVES, objetivando divulgar perante a sociedade as pesquisas realizadas pelos estudantes de graduação, estagiários, monitores, bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), do Programa Especial de Treinamento (PET), aqueles cursando o Estágio Supervisionado Obrigatório, recém-graduados, e demais estudantes de graduação que desenvolveram trabalhos de pesquisa com orientação de Professores Pesquisadores da UFRPE. Além disso, o evento visa promover a integração de alunos e pesquisadores da região, através de intercâmbio cultural e científico, conforme consta do Processo Nº 23082.11672/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de novembro de 1997.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =